

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: _____

Processo Nº: 292/2007

Ante Projeto: 010/07

Emenda: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DAR O NOME DE MILZA SANTOS DOS SANTOS, A UMA DAS VIAS DO LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Iniciativa do: VEREADORES - PARANÁ - WOLNEI - VALDEJINO

Apresentado em 21 / 03 / 2007

Obs.: _____

COMISSÕES TÉCNICAS

	1º Relator	DATA
LEGISLAÇÃO J.R.	2 »	10-0
	1	
FINANÇAS O.F.	2 »	
	1	
URBANISMO I.M	1 <u>MARCIO LUIZ GONCALVES</u>	25-0
	2 »	
Educ. C.S.A.T.M.A.	1	
	2 »	

OBS.: PARECER Nº 02/07 DA COMISSÃO DE URBANISMO: REJEIÇÃO TOTAL DO PROJETO. PARECER APROVADO EM 02-05-07

Encaminhada a Sessão pelo Ofício Nº: _____

Em Pauta - 1ª Sessão Dia ____/____/____

Em Discussão e Votação a Emenda em ____/____/____

Em Discussão e Votação Única 02 / 05 / 07

Em 1ª Discussão e Votação em ____/____/____

Em Disc. e Votação a Redação Final em ____/____/____

PARECER REJEITANDO PROJETO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PROPOSIÇÃO

ANTEPROJETO DE LEI Nº 010 /07.

Os Vereadores João de Souza Mota, Valdevino Simões Périgo e Wolnei Moroz, infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, submetem a apreciação do Douto Plenário da Câmara Municipal a seguinte proposição.

Súmula: “ Autoriza o Poder Executivo a dar o nome de Nilza Santana dos Santos, a uma das vias ou logradouros públicos, e da outras providências”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de Nilza Santana dos Santos, a uma das vias ou logradouros públicos do Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2007.

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Câmara Municipal

PROCESSO Nº 292 - 2007

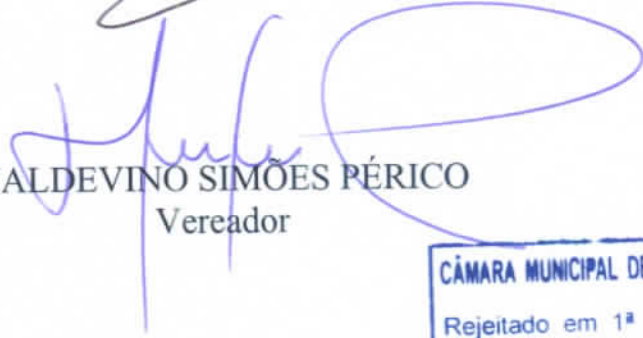
ASSUNTO:
Anteprojeto de Lei

INTERESSADO:
Vereadores

Pontal do Paraná, 21/03/2007 - 14:32:16


JOÃO DE SOUZA MOTA
Vereador


WOLNEI MOROZ
Vereador

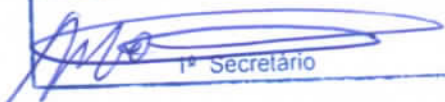

VALDEVINO SIMÕES PÉRIGO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Rejeitado em 1ª discussão no dia

021 051 07, o Anteprojeto de Lei

de nº 010/07


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



PROPOSIÇÃO

ANTEPROJETO DE LEI Nº 010 /07.

Os Vereadores João de Souza Mota, Valdevino Simões Périgo e Wolnei Moroz, infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, submetem a apreciação do Douto Plenário da Câmara Municipal a seguinte proposição.

Súmula: “ Autoriza o Poder Executivo a dar o nome de Nilza Santana dos Santos, a uma das vias ou logradouros públicos, e da outras providências”.

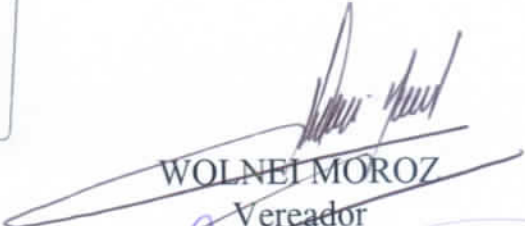
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de Nilza Santana dos Santos, a uma das vias ou logradouros públicos do Município de Pontal do Paraná.

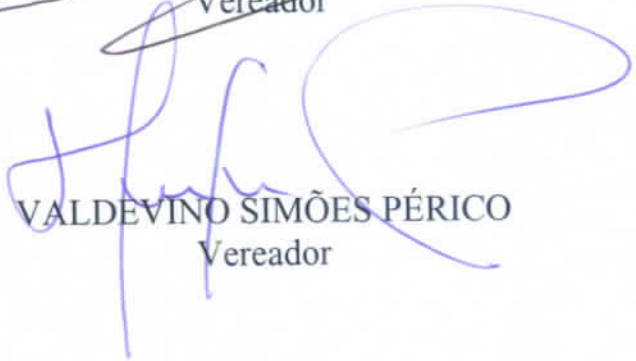
Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2007.

ESTADO DO PARANÁ	
CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	
Camara Municipal	
PROCESSO Nº	292 - 2007
ASSUNTO	
Anteprojeto de Lei	
INTERESSADO	
Vereadores	
LOCAL	
Pontal do Paraná, 21/03/2007 - 14:32:16	


JOÃO DE SOUZA MOTA
Vereador


WOLNEI MOROZ
Vereador


VALDEVINO SIMÕES PÉRICO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer nº18/07

Iniciativa: Poder Legislativo

Parecer. Anteprojeto de Lei 010/2007

Sumula: “Autoriza o Poder Executivo a dar nome de Nilza Santana dos Santos, a uma das vias ou logradouros públicos,outras providências”.

O Anteprojeto tem a finalidade de autorizar o Poder Executivo a dar nome de Nilza Santana dos Santos, a uma das vias ou logradouros públicos.

Quanto ao mérito, que ao analisarmos o processo não encontramos nenhum óbice sobre o aspecto legal.

Diante dos fatos expostos acima, somos pela apreciação do Douto Plenário,e encaminhamos o referido projeto para a análise da Comissão de Urbanismo.

É o parecer.

Pontal do Paraná, 10 de abril de 2007.

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Câmara Municipal
PROCESSO Nº 491 - 2007
ASSUNTO: Comissão de Urbanismo E Infra Estrutura Municipal
INTERESSADO: Veredores
LOCAL: Pontal do Paraná. 02/05/2007 - 17:41:05


Márcio Luiz Gonçalves
Presidente-


Arlindo Serafim do Nascimento

Relator


Odair Serafim do Nascimento

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



COMISSÃO DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

Parecer nº. 02/07

Iniciativa: Poder Legislativo

Parecer. Anteprojeto de Lei 010/2007

Sumula: "Autoriza o Poder Executivo a dar nome de Nilza Santana dos Santos, a uma das vias ou logradouros públicos, e da outras providências".

Relatório: o Projeto tem a finalidade de autorizar o Poder Executivo a dar nome de Nilza Santana dos Santos, a uma das vias ou logradouros públicos.

Voto do relator: considerando que a mudança de nome de logradouros públicos-Ruas, Avenidas, Praças etc. sempre ocasiona problemas aos proprietários, e moradores do local, como sejam documentações, divulgação de mudança de endereço, recebimento de correspondências, contas telefônicas, de água, luz, etc. Considerando ainda que quando se divulga a eventual mudança de nome de qualquer logradouro, a manifestação popular em sua maioria, é contra tal medida. Voto portanto pela **Rejeição do Projeto**, salvo melhor juízo, por parte dos demais membros da Comissão e do Soberano Plenário.

Parecer da Comissão: acompanhamos o voto do Relator, opinando pela rejeição total do Projeto.

Diante dos fatos expostos acima, somos pela não aprovação pelo Plenário.

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Câmara Municipal
PROCESSO Nº 486 - 2007
ASSUNTO: Comissão de Urbanismo E Infra Estrutura Municipal
INTERESSADO: Vereadores
LOCAL: Pontal do Paraná, 02/05/2007 - 17 07 05

Pontal do Paraná, em 25 de abril de 2007.


Sebastião Alevino Carlesso
Presidente-

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Aprovado em discussão única no dia
02/05/07, o Requerimento
sob o processo nº 486/2007
 1º Secretário


Márcio Luiz Gonçalves

Relator


Sebastião Ribeiro da Silva

Membro